



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
RAFAEL GOUVEIA GRECA “ad hoc”
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às onze horas e trinta minutos e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes e de forma remota os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA., LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CLÉSIO CARLOS CRUZ e PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Rafael Gouveia Greca “ad hoc” e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão e convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a leitura bíblica. Em seguida a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes do período da **ORDEM DO DIA**. Parecer datado de 11 de julho de 2022, de autoria das Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2022, datado de 29 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 560.443,36 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), no orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 11 de julho de 2022, de autoria das Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2022, datado de 29 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estabelece o procedimento administrativo para instauração, tramitação, análise, aprovação e execução de processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB no município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 11 de julho de 2022, de autoria das Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2022, datado de 04 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1140/2010, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná, incluindo na estrutura do gabinete do Prefeito a função pública gratificada do Agente de Contratação, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores

